

Ata da 7ª (sétima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 7ª (sétima) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 18h03minh, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Horácio Pereira. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Eduardo Sanches para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Davi Oliveira em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu ao Plenário que os Projetos de Lei nº 236 e 237/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 236/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 610.812,00 (seiscentos e dez mil, oitocentos e doze reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 237/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 863.682,00 (oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 236 e 237/2022 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 236 e 237/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que os Projetos de Lei nº 236 e 237/2022 dispõem sobre suplementações para a compra de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. Disse que a apreciação das propostas em discussão única nesta sessão extraordinária demonstra a boa vontade dos vereadores em contribuir com a Secretaria Municipal de Saúde. Disse que as propostas representam mais um cheque em branco. Disse que a saúde pública municipal não está resolvendo nem mesmo as questões mais básicas. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Eduardo Sanches dizendo que a Câmara Municipal não se furtou em apreciar as proposições em

urgência nesta sessão extraordinária. O Edil disse que os vereadores não recebem pela realização de sessões extraordinárias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que desde o primeiro dia da atual gestão a Câmara Municipal tem dado 'cheques em branco'. O Edil agradeceu aos seus nobres pares, que consultados pela Presidência, concordaram com a realização desta mesma sessão extraordinária, sendo realizada após o término da 40ª Sessão Ordinária. Disse que recebeu uma ligação da Secretária Municipal de Saúde discorrendo acerca da importância da apreciação dos Projetos de Lei nº 236 e 237/2022. Disse que o município precisa adquirir veículos para que possa continuar prestando serviços do SUS. Disse que o município pretende adquirir alguns equipamentos para fazer o armazenamento de produtos necessários. Disse que os veículos serão usados no transporte de medicamentos e na visita de profissionais da saúde no atendimento de pacientes. Sequencialmente se manifestou o Senhor Presidente Vereador Fábio Brito, que agradeceu a todos os vereadores que deram anuência para a realização desta sessão extraordinária. O Vereador parabenizou a atuação da Secretária Geral da Câmara Municipal Rosana Candido da Rocha Gallego. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 236 e 237/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, às 18h30min do dia 17 (dezessete) do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	